



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.510, DE 25 DE MAIO DE 2022

Aprova a inclusão do Docente Júlio Augusto de Alencar Júnior no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da UFPA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 25.05.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 008284/2022 – UFPA, procedentes do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Docente Júlio Augusto de Alencar Júnior no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental (PEBGA), do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a março de 2022, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 2022.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração